

DIRECTOR

PEDRO DE FREITAS CARDOSO

GERENTE

GERALDO FERREIRA BRAGA.

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA

6 Praça 15 de Novembro 6

DIARIO

GAZETA DO SUL

ASSIGNATURA:

Anno 12\$000
6 mezes 6\$000
3 mezes 4\$000

FÓRA DA CIDADE

Anno 14\$000
6 mezes 7\$000

AVULSO 40 RS.

TELEGRAMMA

A' «GAZETA DO SUL»
Laguna

Acompanhamos solidariamente a imprensa Catharipense na attitude que assumio perapte a questão sobre a zopa contestada com o Estado do Paraná
Comunique a imprensa.

«LIBERDADE»

Diz a «Gazeta de Noticias»: Pela actividade com que se está procedendo ao arrolamento e avaliação dos bens da finada Imperatriz do Brazil d. Thezera Christina, realisar-se-ha o leilão d'esses bens a 20 do corrente.

Acham-se nesta capital chegados da cidade da Laguna os srs. Antonio da Silva Medeiros, Salvato Pinho e João Guimarães de Pinho.
Cumprimentamos.

Fomos lembrados pelos srs. R. Sohn e Rosa, firma commercial desta praça, com um catalogo da marca Cometa, companhia de generos importados.

Por acto de hoje foi designado o 2.º tabellião do publico judicial e notas cidadão Fides Descke para servir de official do registro geral das hypothecas da comarca de Blumenau.

PARANÁ

Foram nomeados para a guarda nacional d'aquelle Estado: Coronel commandante superior, o tenente-coronel Joaquim Ventura de Almeida Torres, tenente-coronel, o cidadão Ernesto de Campos Lima, coronel commandante superior da comarca de Castro, o didadão Sebastião José de Madureira, tendo sido demittidos os cidadãos que occupavão esses cargos.

Falleceu no dia 1.º no Rio de Janeiro o estimado e muito conhecido professor José Francisco Halbout.

Foi exonerado José Augusto da Gama e Costa do logar de thesoureiro da alfandega do Pará e nomeado Aureliano Rodrigues Coelho.

Grande Hotel

Trata-se no Rio de Janeiro de uma importante empresa que tem por fim a creação de um grande hotel.

Consta ter sido para esse proposito comprado pela quantia de 1.800.000\$ o palacio Nova Friburgo do Catete.

A empresa montarã tambem um equal estabelecimento em Petropolis e uma confeitaria na rua do Ouvidor.

A' frente da incorporação d'esta companhia, achão-se o sr. conde de Figueredo e o sr. conde de Mattosinhos.

D. PEDRO DE ALCANTARA

Os correspondentes do meio dia da França para as folhas londrinas annunciam que D. Pedro de Alcantara resolvera permanecer em Cannes até 21 de Julho.

Visitarã a condessa de Barral, e depois irá por Paris a Baden, onde conta passar algumas semanas.

A intendencia de S. Paulo attendendo a reclamação dos dentistas d'aquella cidade, equiparou os impostos sobre os gabinetes dentarios aos dos consultorios medicos.

O sr. ministro da agricultura esteve no dia 4 do corrente na cidade de Campinas.

SUBSCRIÇÃO

em favor da familia de Carlos von Koseritz

Quantia já publicada rs.	342\$500
Um anonymo	2\$000
Idem idem	2\$000
Freitas Cardoso	5\$000
Antonio Blum	2\$000
José Pedro Mascarenhas	1\$000
Typographia do Jornal Republica	5\$000
Um anonymo	2\$000
Callado & Horn	5\$000
H. da Alameda	2\$000
Barboza e Filhos	2\$000
Henrique Silveira da Veiga	2\$000
José Segui Junior	2\$000
José de Araujo Coutinho	5\$000

rs. 379\$500

No dia 2 em Santos houve um incendio em que ficaram destruidos dois predios.

SILVA PORTO

Noticias officiaes recebidas de Loanda (Africa occidental) confirmam que o benemerito explorador sertanejo Silva Porto suicidou-se no dia 31 de março, na sua casa de Belmonte, no interior da provincia de Angola.

Veindo que o soba de Bihé desobedecia a sua auctoridade, e se recusava a acolher como amigo uma expedição commandada pelo capitão Coceiro, o velho africanista soffreu grande desgosto: e, encerrando-se na sua residencia, embrulhou-se na bandeira portugueza e fez explodir alguns barris de pólvora!

Silva Porto ficou horrivelmente queimado e falleceu dentro em poucas horas, legando ao seu paiz a memoria e o exemplo de um servidor incansavel, que soube morrer como heróe, n'um suicidio verdadeiramente commovente pela sua grandeza e simplicidade.

JURY

Tendo comparecido numero legal de 39 jurados foi aberta hontem a 2.ª sessão do jury.

E por não ter processo para entrar em julgamento foi encerrada a referida sessão.

O dr. juiz de direito absolveu da multa por terem apresentado motivos justos, alguns dos senhores jurados que não compareceram a secção e condemnou outros que não apresentaram justificacão legal.

Tempo de hontem

Não nos quizeram fornecer hontem a nota que temos dado debaixo d'este titulo.

Paciencia.

Colonisação

(Conclusão.)

PARTE SEGUNDA

CAPITULO II

Das propriedades agricolas

DECRETO

Art. 20. Todo o proprietario territorial que desejar collocar immigrants europeus em sua propriedade, tem direito aos favores constantes deste decreto, desde que seão preenchidas as condições aqui estipuladas.

Art. 21. As propriedades destinadas à localisação de immigrants deverão ser inscriptas no registro a que se refere o decreto n. 451 B de 31 de Maio proximo findo, e não poderão ter area inferior a 500 hectares estando incultas, ou 300 hectares, se estiverem cultivadas.

A sua distancia dos centros de consumo, ou de uma estação da mais proxima via-ferrea, não deverá exceder de 13.200 metros, contados do centro da propriedade.

Art. 22. As propriedades deverão ser descriptas em um memorial, contendo informações precisas sobre a qualidade das terras, a salubridade e a quantidade de agua que as banhão, e bem assim sobre a especie de lavoura a que se prestam.

Outrosim, quando se tratar de propriedades já cultivadas e em exploração, serão igualmente indicadas as estradas que já possuem, bem como os edificios, machinas e apperellos que tiverem para o beneficio dos productos.

Art. 23. As propriedades deverão ser divididas em lotes, convenientemente providas de agua, e de alguma mata para os misteres domesticos.

Nas propriedades incultas, a área dos lotes será de 15 hectares; nas que já tiverem cultura, os lotes poderão ser de cinco hectares no minimo, devendo estes ter, pelo menos, metade da área já cultivada.

Os lotes deverão ter as necessarias picadas para se communicarem entre si, e com a estrada geral existente, ou que fór projectada.

CAPITULO III

Da venda dos lotes e modo de pagamento—Auxillios aos immigrants—Titulo de propriedade.

Art. 24. Os lotes contendo uma casa provisoria, de valor não inferior a 200\$, conforme o typo approved pelo governo, serão vendidos a immigrants com familia pelo preço maximo de 25\$ por hectare, estando as terras incultas, ou 50\$, estando as terras cultivadas.

Nestes preços não está incluido o custo da casa provisoria.

O pagamento será feito por prestações annuaes, a contar do primeiro dia do segundo anno do prazo, que não será menor de 10 annos, addicionando-se á importancia de cada prestação o juro nunca excedente a 9% ao anno.

Art. 25. Os proprietarios adiantarão aos immigrants, que forem localisados, as ferramentas, sementes, etc.; bem assim os meios necessarios para a subsistencia delles e de suas familias até o prazo de nove mezes, enquanto não tiverem resultado de suas culturas.

A importancia dos adiantamentos será addicionada ao valor do lote que, com todas as bemfitorias, ficará hypothecado ao proprietario, até final pagamento.

Art. 26. O immigrante receberá, no acto do seu estabelecimento, um titulo provisorio de sua propriedade, no qual serão lançados, com o preço do lote, os adiantamentos que receber.

Neste mesmo titulo serão igualmente registrados os pagamentos que forem effectuados.

Logo que terminarem os pagamentos devidos pelo immigrante, será este titulo trocado por outro de caracter definitivo, onde lhe seja dada plena quitação esse achem indicadas todas as vantagens estabelecidas no citado decreto n. 451 B, de 31 de Maio.

CAPITULO IV

Da falta de pagamento e abandono do lote—Transferencia—Avaliação das bemfitorias.

Art. 27. No caso de atraso nos pagamentos por dois annos successivos, poderá o proprietario reclamar o despejo do lote, pagando ao immigrante as bemfitorias que foram prestadas já realizadas. Depois de deduzida desta importancia a que lhe fór devida pelos adiantamentos que houver feito.

Art. 28. No caso de abandono do lote, antes do completo pagamento, nenhum direito terá o immigrante a indemnização de qualquer natureza.

Art. 29. E' permitido ao immigrante transferir o seu lote, antes de have-lo pago, uma vez que a isso acceda o proprietario.

Art. 30. Nos casos de desacordo na avaliação das bemfitorias existentes nos lotes, o juiz de paz do districto, onde estiver a propriedade, nomeará um arbitro, decidindo o laudo deste a duvida que houver.

CAPITULO V

Dos favores concedidos pelo estado

Art. 31. Todos os proprietarios ou empresas, que satisfizerem as condições indicadas nos artigos precedentes, terão direito a receber do estado os seguintes favores, na proporção que segue, conforme a categoria em que fór classificada a respectiva propriedade.

Art. 32. São de tres categorias as propriedades a que se refere o artigo precedente.

Art. 33. Pertencem à 1ª categoria: as propriedades, em estado de cultura, onde puderem ser estabelecidas pelo menos 50 familias.

Pertencem à 2ª categoria: as propriedades nas condições precedentes que puderem admitir 200 familias no minimo, e já possuirem estradas viaveis no interior, e com communicações com os mercados do consumo, ou estação de via-ferrea, ou portos maritimos ou fluviaes, e bem assim fabricas e machinas para o beneficiamento dos productos.

Pertencem à 3ª categoria as grandes propriedades, como seão: engenhos centraes, fabricas de qualquer especie, que possuirem territorio já cultivado, ou inculto, onde puderem ser collocadas, pelo menos, 500

familias de trabalhadores agricolas e que tiverem preenchido as condições estabelecidas para as de 2ª categoria, e em geral os territorios adquiridos pelas empresas que se formarem para o povoamento das terras devolutas da União, ficando obrigadas a preencher as condições do art. 23, e bem assim a collocar, pelo menos, aquelle numero de familias e a estabelecer os engenhos e fabricas precisos para o beneficiamento e aproveitamento dos productos e materias primas, e bem assim casas para escolas e enfermarias.

Art. 34. Os favores a que tem direito as propriedades comprehendidas na 1ª categoria consistem no premio de 200\$ por familia que fór collocada, e bem assim no de 250\$ para casa provisoria.

As propriedades comprehendidas na 2ª categoria terão, além dos favores precedentes, mais a quantia de 1.500\$ por kilometro de estrada que for necessaria para ligar a sede da propriedade à mais proxima estação de via-ferrea, ou a um centro de consumo.

As propriedades de 3ª categoria terão não só os favores já mencionados para as duas primeiras, como tambem a quantia de 800\$ para a construção de caminhos internos; e bem assim a concessão de terras devolutas que forem precisas para o estabelecimento do dobro do numero minimo de familias que devem ser estabelecidas nos termos do art. 14.

Se o governo julgar conveniente, poderá o auxilio para a construção de estrada, ligando a sede à estação mais proxima de via-ferrea ou centro de consumo, ou porto fluvial ou maritimo, ser substituido pela garantia de juros de 6% sobre o preço maximo de 15.000\$ por kilometro de via-ferrea economica, durante o prazo de 20 annos, segundo as condições que forem estabelecidas.

Art. 35. O proprietario que tiver em sua propriedade cem familias regularmente localisadas receberá o premio de 5.000\$000.

Este premio se repetirá tantas vezes, quantas fór proporcionalmente preenchida aquella condição, effectuando-se o respectivo pagamento depois de feitas as necessarias verificações.

CAPITULO VI

Da effectividade dos favores—modo do pagamento

Art. 36. Uma vez classificada a propriedade, serão os premios relativos à casa provisoria e à localisação pagos à proporção que forem estabelecendo os immigrants, por grupos nunca menores de 10 familias, 90 dias depois do estabelecimento da ultima familia à vista do attestado do fiscal designado, declarando que as familias estão devidamente localisadas e installadas nas casas provisorias, conforme o typo adoptado.

Namesa proporção será feito o pagamento das prestações relativas aos caminhos vicinaes, à vista da medição feita na planta geral da propriedade e dos lotes occupados.

O pagamento da subvenção arbitrarria para as estradas geraes effectuar-se-hão à vista dos estudos approved, depois que se achar estabelecida a quarta parte do numero de familias que deve contar a propriedade.

Art. 37. Sempre que se retirar uma ou mais familias, pelas quaes já tenham sido pagos os respectivos premios, deverá o proprietario communicar ao fiscal nomeado, afim de que os retirantes não vão receber novos favores em outra propriedade.

Nos pagamentos subsequentes será abatida a importancia da casa provisoria existente no lote abandonado.

CAPITULO VII

Da habilitação dos proprietarios para receber os favores mencionados

Art. 38. Os proprietarios que desejarem receber os favores designados neste decreto deverão apresentar à Inspectoria Geral das Terras e Colonisação o seu requerimento, instruido na conformidade dos arts. 1.º, 2.º e 3.º acompanhado pela planta da propriedade.

Art. 39. Depois de effectuadas as necessarias diligencias, serão o requerimento apresentado ao ministro, que, em despacho, declarará, se a propriedade é aceita, e qual a categoria que lhe cabe, entrando desde logo a referida propriedade no gozo dos favores que lhes pertencerem, ficando subentendido que o proprietario poderá, a qualquer tempo, solicitar a modificação de sua categoria.

Art. 40. Os pretendentes à formação de empezas, na forma do final da ultima parte do art. 15, deverão instruir os seus requerimentos com documentos que provem a sua idoneidade e os recursos de que dispõem para realizar a sua pretensão.

Depois de deferidos deverão, no prazo maximo de um anno, effectuar a medição das terras que lhes forem concedidas, recolhendo a respectiva importancia a razão de 1\$033 por hectare, conforme os termos da concessão, ao thesouro publico ou às thesourarias dos estados.

Art. 41. Sòmente depois de preenchida esta formalidade, poderá o concessionario entrar no gozo dos demais favores.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 42. Sobre o numero total das familias de immigrants que forem localisados, poderão ser admitidos 25% de nacionaes, commando que seão morigerados, laboriosos e aptos para o serviço agricola, os quaes terão direito aos mesmos favores concedidos aquellas.

Art. 43. Em tudo o mais que fór relativo ao fornecimento de immigrants, observar-se-ha o disposto no presente decreto.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 28 de Junho de 1890, 2ª da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—Francisco Glicerio.

TELEGRAMMA

O dr. governador recebeu do cidadão ministro do interior o seguinte telegramma:

Telegraphiei ao Governador do Paraná sobre assumpto nosso telegramma de 9. Espero que elle tomará as providencias convenientes. Procura tranquilisar e acalmar animos.

O CRIME DO PORTO

Como se não fosse sufficientemente horrorosa a série de crimes attribuidos a Dr. Urbino de Freitas, diz-se agora tambem que o medico portuense pôde ser accusado de um filicidio!

Eis o que, a esse respeito se tem noticiado: «Em janeiro ultimo dera e esposa do Dr. Urbino a luz uma criança que falleceu quinze ou vinte dias depois de vir ao mundo. Ignora-se que destino levou o cadaver da criança, que alguns dizem ter sido, por ordem do Dr. Urbino, levado para o seu laboratorio. O que se sabe com certeza é que o obito não foi participado a regedoria respectiva.

Urbino de Freitas não nega que sua esposa tivesse o filho em questão, mas diz que na sua morte, por haver sido tirado a ferros pelo medico Franchini. Esta declaração não concorda com a da sogra do Dr. Urbino, que affirma ter visto a criança viva e acrescenta que offerecera aos pais os seus serviços quando ella morreu.

—Uma folha dá estes pormenores:

A criança, que nasceu em janeiro, na vespera do dia em que morreu Sampaio, viveu uns 18 ou 20 dias e nunca se soube a causa do fallecimento.

O Dr. Urbino achava-se n'essa occasião no seu laboratorio. Quando a ama lhe participou a morte de sua filha, respondeu-lhe:

—Traga-me já para aquelle gabinete. E o pequenino cadaver foi collocado sobre um cobertor, depois o Dr. Urbino dobrara-lhe os joelhos collocando-o tal qual estão no ventre das mães.

O que é certo é que ninguem soube que destino levou o cadaver.

Interrogado sobre o caso, Urbino disse que sua esposa dera a luz uma criança extemporaneamente, pois tinha apenas oito mezes, que fôra como hontem se disse, extrahida a ferros pelo Dr. Franchini, e fallecera momentos depois de vir ao mundo, e, finalmente, que tinha o feto conservado em alcool, no seu laboratorio.

Quando lhe lêram as noticias referentes a este facto, nas quaes transparecessem suspeitas de que a morte da criança fosse mais um crime, Urbino empallideceu e disse:

—Que eu seja accusado de matar os estranhos, vá; mas de matar os meus é de mais!

O sogro do Dr. Urbino, diz que a sua filha tem tido alguns máus successos, mas que em janeiro não tivera nenhum.

ROMANCE (105)

As minas de prata

por J. de Alencar

3º VOLUME

VI

Descobrem-se afinal as cavalarias altas do doutor Vaz Caminha.

Deixemos porén que vá ruminando pelo caminho adiante as suas cogitações, para explicar uma cousa que era para notar: o ter elle occultado de D. Dulce o modo por que chegára ao conhecimento da trama contra ella urdida, e sobretudo chamado o nome do negro Lucas, em quem aliás a dona depositava muita confiança.

O doutor tivera para isso boas razões. Ella sabia o que são mulheres, e não conhecia D. Dulce; sem lhe fazer historia, recebeu della o compromettesse revelando o como surprendera a conversa de Lucas com o Braz na adega da taberna, e excitando contra elle a vingança de qualquerdosdois. Craepudencia era

O Sr. Sampaio foi até a casa de seu genro, algumas vezes, enquanto a criancinha era viva, e quando falleceu voltou lá a perguntar se queriam ou precisavam de alguma coisa por causa do funeral; e que o Dr. Urbino lhe respondeu que nada era preciso.

A creancinha, que ao nascer, apesar de vir antes do tempo competente, era sadia e robusta, emmagrecera assustadoramente e tivera somnolencias. Urbino dera uma injeção hypodermica no braço direito de sua filha, recommendando que mal ella morresse, o que era inevitavel, lha, levassem.

Tambem se assevera que o Dr. Urbino declarára que ia metter o cadaver em uma urna e fazel-o remmetter ao cemiterio da Lapa.

O Sr. Sampaio e sua esposa foram ao tribunal fazer declarações como já nos disse o telegrapho.

Tambem vae ser chamado a juizo para averiguações, o Dr. Franchini.

—O commissario de policia Dr. Pedroso Lima tem em seu poder uma carta escripta em fevereiro ultimo pelo Dr. Urbino a uma pessoa residente em Lisboa, e a quem dava noticia do nascimento de um seu filho, robusta criança, que elle agora declara ter nascido morta, quando então dizia que ficava de ordens da pessoa a quem escrevia.

—Do Porto mandaram dizer em data de 11 de Junho:

—Sobre o caso da morte da filhinha do Dr. Urbino de Freitas, depozeram hoje no tribunal José Antonio Sampaio, sua esposa e uma cunhada; a segunda fez revelações importantes. Declarou que vira nascer a criança em 19 ou 20 de Janeiro findo, que a criança fôra tirada a ferros pelo Dr. Julio Franchini mas que sahira incolume e que vivera cerca de vinte dias; que a criança sendo muito robusta principiará oito dias antes de morrer a emagrecer e a ter somnolencias; que no dia em que a criança morreu o Dr. Urbino dera-lhe uma injeção no braço direito, e que depois se fôra deitar na cama dizendo:

«Depois da criança morrer levem a cama.»

Que a creança morrera com effeito n'esse dia às 11 horas da noite, e que Urbino logo que a creança expirou lhe dobrara os braços e as pernas pousando depois o cadaver sobre uma cadeira. A depoente declarou que ignora qual o destino que deram ao cadaver, e acrescentou que que Urbino lhe disserra que oia mandar para o cemiterio da Lapa dentro de uma urna. O commissario geral de policia vai ama-

a prenda mais cultivada do licenciado. Quanto ao negro, foi por compaixão para a dama, que assentou de calar-se. Imaginou qual supplicio não seria dessa pobre, senhora, ali naquella caza, vendo-se entregue a um escravo capaz de tudo para evitar o castigo severo de sua falta.

Preferiu advertir indirectamente a dama como o fez a denunciador positivamente a traição. Demais elle conhecia a força que tem no animo um sentimento ali enraizado: si o abalam fortemente, verga talvez, mas reage com força dobrada. Accusar o negro que Dulce tinha em conta de fiel, fôra plantar no seu espirito a duvida sobre a verdade da trama, e provocar talvez uma confiança contra elle Vaz Caminha que a queria salvar.

O doutor chegou emfim a casa, resfriado do chuvisco. Eucheria estava no seu quinto ou sexto rosario, sem contar os fragmentos do terço, da magnifica e da ladainha, e as repetidas invocações que ella ia entremecendo. Na sua imaginação exaltada pelo medo das abentemas já suppunha o seu querido amo morto e bem morto. Quando bateram e ella ouviu a voz do advogado, suppoz que era a sua alma que a vinha buscar para o outro mundo.

Afinal Vaz Caminha fallou-lhe de nm modo que nada tinha de sobre-

hã a casa de Urbino a fim de aprehender todos os fechos que alli existirem.»

—Cresce de interesse a seguinte informação, transmittida no di 12:

Começou a ser hoje intarado no tribunal do segundo districto criminal, um novo processo contra Urbino de Freitas, por causa da morte de sua filhinha, a que hontem me referi em elegendramma.

(Continúa)

Thesouraria de fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 10 de Julho

Maria Constantina da Conceição (2.º despacho).—Haja vista o Dr. Procurador Ffiscal.

Diz a Gazeta de Noticias do Rio:

Muitas pessoas têm ultimamente sido victimas de um industrial que, apresentando-se em casas particulares, offerece a venda por baixo preço fazendas de diversas qualidades, cujas amostras exhibe.

Seduzidas pela modicidade do preço, muitas pessoas fecham o negocio, e por essa occasião o industrial propõe que o pagamento seja feito em letra a curto prazo, comprometendo-se elle a completar a factura com as fazendas que vai buscar; e nunca mais apparece senão para receber a importância da letra.

O meliante diz-se de nacionalidade belga, falla correctamente portuguez, e ora diz fazer esse negocio por causa do estado da praga, ora por que conseguiu passar aquellas fazendas por contrabando.

NOTAS ALEGRES

—Diga-nos, doutor, que noticias ha do seu amigo X?

—Jantou commigo ha 8 dias, adoeceu no dia immediato, tratei-o, morreu; abri-o esta manhã e hei de embalsamar-o esta tarde.

—A seriedade é o melhor escudo da virtude.

—Para rir a proposito ha muy poucas occasiões.

—Então o Antonio está doente?

—Muito, creio que não escapa.

—Coitado! tocava tão bem piano.

—Que queres? a molestia vai a quem toca.

natural; muito humano ao contrario:

—Apressai, Eucheria, que já não posso comigo de cansaco!

Recollido ao leite, onde o aqueceu o copo da socega, o velho refocellou afinal o fatigado corpo. Eram 7 horas da manhã, quando espertou de todo repousado, e na melhor disposição de espirito.

Com pouco chegou Estacio.

VII

Não ha mal que não traga seu bem.

Estacio vinha sombrio de sua pessoa e abatido do espirito.

A noite para elle não fôra só de tribulações e desasozogo, como para o seu digno mestre e padrinho; mas noite de dôres cruas e tão longamente curtidas já em breves horas! O espaço que mediou entre o sarar e aquelle instante, uma parte a passara sobre o tumulo de seu amora outra junto ao leito do amigo moribundo.

Christovão, é de lembrar, não dava accordo de si quando João o tomara nos braços. Deixando o terreo da casa de D. Luiza, acompanhado de Estacio e Gil, o capitão de mato dirigiu-se rapido á habitação de Marquinhas, que logo tivera em tenção.

(Continúa)

SECÇÃO RETRIBUIDA

EXPLICAÇÃO

Tendo algumas pessoas, suas duvidas sobre o meu patriotismo, dizendo que tenho intenção de germanisar o nosso municipio, não posso deixar de admirar-me, que um verdadeiro republicano possa se sahir com semelhante desplante. Se com effeito a propria Republica presentou os estrangeiros com os fôros de cidadão, se quiserem aceitar, tambem é ridiculo e mesquinho um republicano querer admirar-se dos nacionalisados animarem-se a usar deste direito.

Muito menos ainda deve admirar-se um republicano, que um allemão que immigrou para cá com a idade de 18 annos, e vai completar no dia 18 de Agosto proximo futuro 40 annos de residencia nunca interrompida, portanto já ha muito tempo perdeu o seu direito de cidadão allemão, e hoje por assim dizer, com mais facilidade penso, falla e escreve a sua lingua adoptiva do que a nativa, que tem todos os seus bens e interesses nesta abençoada terra e é casado ha trinta e tantos annos com mulher brasileira, com onze filhos e outro tanto de netos vivos, todos brasileiros, possa ser tão lom patriota como outro qualquer brasileiro nato que ha poucos dias adquiriu o direito de eleitor.

Como hospede nunca tive ingerencia na politica, e era isso o meu dever, e se nunca procurei adquirir os fôros de cidadão, foi isso pelo simples motivo que seria tolerado, por qualquér dos extinctos partidos como simples soldado, sem proveito a minha nova patria e proprio.

A grande naturalisação foi para mim talvez um presente de grego, porque decidido a trabalhar a bem da nossa republica e não precisando, podendo e não querendo occupar emprego algum a não ser honorifico se preciso fór, claro está que dahi só poderia-me resultar prejuizopecuniario, quando alguns que querem servir-se desta arma, contra mim, talvez já estejam disfrutando os Beneficios que da nova ordem das cousas lhes provierão.

Se comeci os meus trabalhos politicos com um pequeno nucleo allemão, como impropriamente diz algum republicano genuino, ninguem deve nem pode admirar-se disso, pois é clarissimo, que tendo os ditos allemães sido arredados da politica geral e local, era-me preciso que estes se pronunciassem primeiro, porque tendo sempre estado mais em contacto com os brazeros natos, devido ao meu genero de commercio, sabia perfeitamente qual era a opinião

dos ultimos, e nunca temi ciumes de nacionalidade senão de uma pequena memoria, e adhesão ao nosso Club de muitos brasileiros do sangue puro.

Não apparecendo nenhum dos Capitães dos antigos partidos, hoje sem rasão de ser, para tomar a si o trabalho e responsabilidade da formação de um novo partido que se oppusesse a futuros abusos retirando-se uns por cansaco, outros pela descrença nas cousas de agora, duvidando mesmo da boa fé dos executores das ordens do nosso novo governo para dar plena liberdade a nação no proximo pronunciamto eleitoral, tomei a mim o trabalho de procurar organizar uma nova vida no nosso municipio e fiz um apello ao povo sensato e ordeiro e sempre serai grato aos que fizerem-me depositario da sua confiança e me honrarão com a presidencia do nosso club nacional republicano.

Posso tambem assegurar que até agora ainda não conheço um dos taes allemães que estão no meu caso, que procure emprego remunerado, porque filizmente ainda não reina entre elles a epidemia da empregomania, e todos somente desejão o progresso da sua nova patria e poder disfructar em socego o producto de seu trabalho.

São José 9 de Julho de 1890.

Jorge Hermano Meyer.

QUE CACHORRO!

Os empregados da contadoria da thesouraria de fazenda d'este Estado veem-se atorreados com os latidos de um cão que se acha no quintal de uma casa contigua aos fundos do edificio onde funciona a dita repartição, perturbando de certo modo o respectivo expediente.

CHAPA

Apresentamos ao eleito do catharinense os nomes dos distinctos cidadãos que pelo critério e saber são dignos de representar o nosso Estado.

PARA DEPUTADOS

Dr. Duarte Paranhos Schutel, Dr. Olympio A. de Souza Pitanga, José Theodoro da Costa, Manoel da Gama Lobo d'Eça.

PARA SENADORES

Conselheiro João Silveira de Souza Manoel da Silva Mafra, Trajano A. da Gama

MUITOS ELEITORES

Parte commercial

TELEGRAMMAS

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

PREÇOS CORRENTES

Dia 11 de Julho

Farinha boa de Santa Catharina Sacco.... 3:600 a 4:000

Farinha redonda torrada de Santa Catharina..... 7:600 a 8:500

Feijão preto da Laguna..... 9:000 a 9:500

Milho gr a do bom..... 4:400 a 4:600

Milho m u i t o bom..... 5:000 a 5:500

Arroz de engenho central. 11:000 a 12:000

Arroz regular e bom..... 8000 a 9000

Assucar mascavo, kilo.... 170 a 180

Assucar mascavinho kilo 200 a 240

Toucinho bom 640 a 680

Banha em latas de 10 a 5 kilos, kilo..... 720 a 760

Gomma sacco 15000 a 18000

Café de 1ª sorte kilo..... 800 a 820

Café de 2ª sorte kilo..... 740 a 760

Café de 3ª sorte kilo..... 660 a 700

CAMBIO

11 de Julho

Cambio bancario sobre Londres —23 1/8

Sobre Hamburgo 518

Sobre Paris 415

ALFANDEGA

Rendimento

Do dia 1 a 10 de Julho. 38:065\$996

Idem do dia 11 2:824\$242

40:390\$238

THESOIRO DO ESTADO

3ª secção

Rendimento l a 11 de Julho

exercicio de 1890

Renda Geral 4:716\$063

Renda Especial 87\$744

Renda Municipal 233\$883

5:037\$690

CAIXA ECONOMICA

MOVIMENTO DO DIA 10 DE JULHO

Entrada 3:531\$000

Retirada 451\$210

3:079\$790

Saldo dos depositos

na presente data . . 762:472\$434

CORREIO

Não expede malas terrestres hoje Amanhã para: S. José, Theresopolis, S. Theresa, Campos Novos, Curitiba e Lages.

Movimento do porto

Entradas

Dia 11

Vapor nac. «Laguna», tons. 150, equip. 20, proc. Laguna, carga varios generos consig. V. J. Vilella.

Sahidas

Hiate nac. «Senhor dos Pasos», dest. Laguna, carga sal

PASSAGEIROS

Do sul pelo paquete «Laguna».

Dr. Lauro Müller e 1 creado, capitão Arthur Livramento, Antonio da Silva Medeiros, e sua senhora, José Lino Alves Cabral e 2 filhos, J. Henrique Teixeira, Salvato Pinho, João Guimarães Pinho, Rodolpho Caldeira, João Felipe, Herman Scholtz sua mulher 2 filhos, 2 cabos 1 policia.

DECLARAÇÕES

À PRAÇA

Os abaixo assignados declaram que n'esta data, tem dado interesse em sua casa estabelecida no Desterro, ao seu empregado e amigo Sr. Francisco Gonçalves das Neves, continuando o mesmo a gerir a referida casa com os poderes já conferidos.

Declaram mais que nada devem n'esta praça ou fóra d'ella.

Santos, 1º de Julho de 1890.

F. C. Salomé Pereira & C.ª



REGIA AGENCIA CONSULAR DE ITALIA

SANTA CATHARINA

Desterro, 16 de Julho 90

O encarregado da Agencia Consular de Italia, n'este Estado, retirando-se temporariamente para o Rio de Janeiro, deixa encarregado da referida Agencia o Sr. João Felix Cantalicio Costa.

O encarregado da Agencia Consular

VIRGILIO JOSÉ VILELLA

Escrivão de Orphãos e Auzentes, José MARIA GNECCO. Desterro—Rua Tiradentes (antiga da Cadêa 15)

SEVERINO PRESTES

Advogado do Banco Emissor do Sul—Encarrega-se unicamente de cauzas perante a Relação. Porto-Alegre, Rua do General Camara 40.

Advogado Francisco Tolentino Vieira de Souza—CIDADE DE S. JOSÉ

Advogado Manoel José de Oliveira:—Rua da Republica, antiga do Senado n. 4.

ANNUNCIOS

Vice-Consulado da S. M. Britannica

Leilão

A requisição do capitão Francis Runcie vender-se-ha no dia 17 do mez corrente, quinta-feira, ás 11 horas da manhã pelo leiloeiro juramentado Sr. José Segui Junior e perante o abaixo assignado no armazem da Alfandega d'esta capital a escuna inglesa LORD REIDHAVEN, 146 toneladas de registro, surta n'este porto e todos os seus pertences.

As condições serão affixadas no local do leilão.

Desterro, 5 de Julho de 1890.

O encarregado do Vice-Consulado

C. SCHARFF

VENDE-SE um manekim completamente novo por 12\$000. Para informações á rua de Jéos Veiga n. 46.

ALUGA-SE

a caza na rua da Constituição, onde foi a sapataria do fallecido Manoel Bittencourt Trata-se nesta typographia.

Depurativo do sangue Elixir de velame e guaco sem mercurio COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approved e auctorizado pela Inspectoria Geral de Hygiene
premiado com a medalha de primeira classe na
exposição provincial de 1888.

Este precioso depurativo do sangue, que em si reúne
as mais altas propriedades tonicis e anti-syphiliticas, é reco-
nhecido efficaz no tratamento de

Rheumatismos, Escrophulas, Ulceras, Leucorrhéas, ou flores brancas,
Cancros, Carbunculos, Boubas, Darthros, enfermidades da pelle,
Necroses e nas outras molestias de caracter Syphilitico.

As pessoas que fizeram uso deste prodigioso Depurativo
do Sangue não precisam ter dieta especial nem
mesmo resguardo algum.

FRASCO 2 500

RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES

A BRAZILEIRA

Recebeu directamente d'Europa os seguintes generos que vende sem receio de competidor.

Almido (gomma) em caixas,
Tintas diversas.
Conservas.
Copos e calix de cristal.
Ricos sampeões Belgas.
Vidro e torcidas.
Papel impressão.
» florete e pezo.
Envelopes, grande sortimento.
Erva matte e massas em caixas e caixinhas.
Balanças decimaes e lampeões pra'corredor.
Lampadas para cima de meza.

Compoiteiras, fruteiras, aparelhos espelhos.
Ricos quadros, sortimento lindo.
Camisas para homem.
Gaites, brinquedos, realejos, caixas muzica.
Fazendas, cobertores, coixas, meias, lenços.
Perfumarias, illuminação á giorno
Moinhos, facas, garfos, thezouras.
Flores, enfeites para chapéos de senhora.
Canivetes, balainhas para pão e fructas.
Prensas para copiar, pinceis
Colheres, louças

Finalmente, muitissimos generos que seria impossivel mencionar todos.
Tambem grande sortimento á chegar d'Europa, que opportunamente se publicará.

Venham freguezes

Preços baratissimos

A BRAZILEIRA

João Bonfante Demaria

RUA JOÃO PINTO ESQUINA DA CONCEIÇÃO

Superior xarque DE Montevideo

NO ARMAZEM DE F. CAMÊU & C.^a

Rua de João Pinto—esquina da Conceição

GOMMA

Chegou directamente
caixinhas de gomma al-
midon

100 RÉIS UMA
BARATISSIMO
A BRAZILEIRA

Vende-se um terreno com
56 palmos de frente e 180
de fundos: sendo a frente
para a rua Aurea e os fun-
dos para a rua do Rosario,
contiguo á casa dos her-
deiros do tenente coronel Sebastião de Souza e Mello.

Paratratar á rua Trajano n. 37

E' bomsaber

que, na officina Noceti a
Rua José Veiga 72,
Concerta-se Machinas de
Costura
DESTERRO

XARQUE

DE
Montevideo

2 Rua Trajano 2

O abaixo assignado declara
ao publico que vende far-
do a fardo, genero su-
perior e preço razo-
avel.

Adelino José da Costa

S. PAULO

J. Klaes Cia. participação a seus
amigos e antigos freguezes, que
acabão de estabelecer uma casa
de comissões e consignações.
Com a longa pratica que têm e
habilitados oferecem todas as
vantagens a seus committentes.
Fazem adiantamentos a visto
dos conhecimentos e facilitãa
todas as transações.

Proprietarios da grande fa-
brica de FUMOS DA LUZ.

LARGO DO JARDIM PU-
BLICO 42.

S. PAULO

Endereço Telegraphico KLAES

J. KLAES & C.^a

C. LLOYD BARSLERO

Esta companhia recebe passageiros cargas en-
commendas e valores a frete, para todos os portos
do norte até Maranhão.
Para mais informações na Agencia da referida
companhia.

Desterro, 2 de Julho de 1890

O Agente—VIRGILIO J. VILLELLA

Vende-se um predio situ-
ado n'este porto de des-
embarque, com casa
grande de moradia, fei-
ta de pedra e cal, com
uma fabrica de cerveja
completamente arran-
jada, quintal e terreno
sufficiente para con-
strução de qualquer armazem
grande, aqueducto com um gran-
de tanque de ferro, contendo 4000
litros, cozinha, casa de banhos,
etc., por junto, ou a fabrica de
cerveja separada, por muito mo-
dico preço.

ULRICH ULRICHSEN

Cidade de Joinville, Maio de 2890.

SABAO E VELAS

Grande Fabrica

UNICA

Material Superior

BÔAS MACHINAS

Pessoal habilitado

DEPOSITO SEMPRE SORTIDO

RUA DO JOÃO PINTO N. 18

Preços commodos

Aprompta-se qualquer encommend

BREVIDADE

MILITAO JOSÉ VILLELLA

A NOVA YORK

Relação das pessoas que nos Estados de Sta. Catha-
rina e do Paraná solicitarão seguros sobre suas vi-
das, á companhia Nova York—por intermedio do
agente geral dr. Bento Cavalcanti:

SANTA CATHARINA CIDADE DA LAGUNA	
José Fernandes Martins, negociante	\$10.000 dollars
Antonio Fernandes Martins	\$5.000 "
João Henrique Teixeira	\$5.000 "
Oscar de Guimarães Pinho	\$5.000 "
Thomaz Pereira Netto	\$5.000 "
Tacito Luiz Dias de Pinho	\$5.000 "
Salvato de Guimarães Pinho	\$5.000 "
José Custodio Bessa	\$5.000 "
Dr. Francisco F. C. Varejão, magistrado	\$5.000 "
Salustiano Soares da Silva, negociante	\$2.500 "
CIDADE DO DESTERRO	
José Garrido y Portela, negociante	\$8.000 "
Nicolau Cantisano, negociante	\$6.000 "
Saturnino de Souza Medeiros, negociante	\$5.000 "
Luiz de Oliveira Carvalho	\$1.000 "
IMARUHY (LAGUNA)	
Antonio J. B. Capanema, negociante	\$5.000 d
TUBARÃO	
João J. Nunes Teixeira, negociante	\$4.000 "
Martinho da Silva Cascaes, negociante	\$3.000 "
Thomaz Bernardo da Silva, negociante	\$2.500 "
ITAJAHY	
Guilherme Asseburg, negociante	\$7.500 "
Germano Wilerding	\$5.000 "
BLUMENAU	
Dr. Pedro Celestino F. de Araujo, magistrado	\$5.000 "
Henrique Probst, negociante	\$2.000 "
Eug Currelin, negociante	\$1.500 "
ESTADO DO PARANÁ (Curitiba)	
CURITIBA	
José Celestino d'Oliveira Junior, negociante	\$5.000 "
Pedro Alexandre Franklin	\$2.500 "
PALMEIRA	
João de Araujo Franca, negociante	\$5.000 "
José Borges de M. Ribas	\$3.000 "
Adalberto Aloys Scherer	\$2.000 "
Manuel Pires d'Araujo Vida Junior, pharmaceutico	\$2.000 "
Dr. José Franco Grilo, medico	\$1.000 "

Para informações, com os seguintes senhores:
Carl Hoepck & C. Desterro; Asseburg & Villerding, Itajahy; Luiz A. Pin-
to de Magalhães, Laguna; ou com o agente geral, hospedado no hotel Brazil

Bom emprego de capital

EM CAMBORIU'

O abaixo assignado vende sua propriedade situada na séde
da villa do Garcias, um dos melhores pontos para negocio por
ser o en cruzo das principais estradas do lugar e ponto de partida
para a que se está construindo de rodagem para a Brusque. Con-
sta a dita propriedade de 1 casa para morar com excellentes com-
modidades para familia e para negocio; sendo a loja toda em-
vidraçada; mais 3 ditas com paiões e depositos para generos etc.,
etc. e boa cocheira para animaes; sendo todas de madeira e co-
bertas de telha. Situada n'um terreno que contem 123 braças
de frente com 200 de fundo e excellente agua. Vende-se barato.
Qualquer que deseje comprar póde entender-se verbalmente, ou
por escripto com o proprietario; que conforme as condições do
pretendente assim será feito o preço.

ENGENHO DE SOCAR

O mesmo faz venda de um dobrado com 14 mãos em perfeito
estado e com paiões para accommodar de cinco a seis mil alquei-
res de arroz, e a tafona para moer milho. Muito perto da séde da
villa e está situado n'um terreno que contem 200 braças de frente
com 700 de fundo, quasi todas de mattas virgens, e tendo em si
um bonito cafezal que já produzio o anno passado 230 arrobas
de café: assim como mais 200 braças em quadro mais ou menos
á uma margem que serve de pasto e que está todo cercado. Quem
pretender comprar queira dirigir-se pessoalmente ou por escrip-
to ao proprietario abaixo assignado, que será feito o menor pre-
ço possivel em vista das propostas do comprador.

LANÇÃO

Vende-se um de lote 500 alqueires, conhecido n'esta costa
por uma boa vella e pelo nome N. S. DA GUIA. Está bem pre-
parado e forrado de cobre. Sahio ha pouco do estaleiro e foi
reformado quasi todo de novo; podendo quem o comprar, desfructar
6 ou 7 annos sem despeza alguma á excepção d'algum calafêto
ou desastre. Quem o pretender dirija-se por escripto ao
abaixo assignado, que vende barato; isto porque deseja mudar
sua residencia.

Villa do Garcias, 29 de Junho de 1890.

ANTONIO MARIA DE SOUZA

FOGÃO ECONOMICO

VENDE-SE UM em perfeito estado.

Trata-se no armarinho VILLELLA

CONFEITARIA E BILHAR

Fornecimento para bailes — Jantares — baptisados — casa-
mentos — Preços commodos e tudo de primeira qualidade:
Empadas frescas todos os dias e todo e qualquer genero de
molhados escolhido e de magnifica qualidade.

Francisco C. Savedra

RUA JOSÉ VEIGA

RENDAS

DE
algodão, brancas e creme

a
TORRE EIFFEL
chegaram para o

armarinho VILLELLA

CHARUTARIA
DO
Hespanha
7 UNICA CASA ESPECIAL 7
Rua da Republica
Tudo desta casa é melhor e mais barato do que n'outra
qualquer.
O Proprietario,
JOSÉ GARRIDO Y PORTELA

GRAVATAS
100duzias 100duzias
Imenso sortimento chegado directamente da
Europa.
Gravatas para todos os gostos.
Gravatas para todos os feitios.
Gravatas de todas as cores.
Gravatas de todos os preços.

Rua José Veiga
Grande armario de
VIRGILIO JOSÉ VILELLA

Deposito de madeiras
DE
CARLOS SCHOLZ
— RUA do João PINTO —
VENDE-SE:
Madeiras de todas as qualidades.
CAL
TIJOLOS
TELHAS
VIDROS
para todos os tamanhos
PREÇOS RAZOAVEIS

Deposito de moveis
DE
Roberto Scholz
Rua da Lapa
(ESQUINA DA CONSTITUIÇÃO)
VENDE-SE OU ALUGA-SE
todos os moveis indispensaveis para uma casa

ARMAZEM
DE
Seccos e molhados
E
madeiras
POR PREÇOS SEM COMPETIDOR
LARGO DOS NAVEGANTES
ESQUINA DA RUA FORMOZA
Joaquim Pedro Carreirão Junior.

Emilio Lambert
fornece para as typographias
todo o material indispensavel, das melhores
fabricas de Pariz

Tintas--Typos--Papel
MACHINAS
MARINONI
DIRECTAMENTE DA FABRICA
componedores, boladeiras, caixas, escovas, fios etc etc
Tudo por preços baratissimos e da melhor qualidade.
A GAZETA DO SUL está authorizada a receber
qualquer encomenda.
RIO DE JANEIRO

MARCA VEADO
ESPECIALIDADES DE FUMOS
EM
PACOTINHOS

FRACOS	FORTES
Caporal Mineiro De excellent gosto	Especial Rio-Nodo Superior escolha
Semilla de Madana De bom paladar	Goyayo Puro e apreciado
Imperia! Fraco e saboroso	Rio-Nodo Gosto natural
Flor-fina De fina escolha	Pomba De 1.ª qualidade
King-tobacco Aromatico meio fraco	Ouro Preto Gosto agradável
Tabac-blond Fraco e delicioso	Barhacepa Virgem superior
Caporal Brazil Para cachimbo	Araxá muito forte
Aymoré o melhor ao alcance de todos	

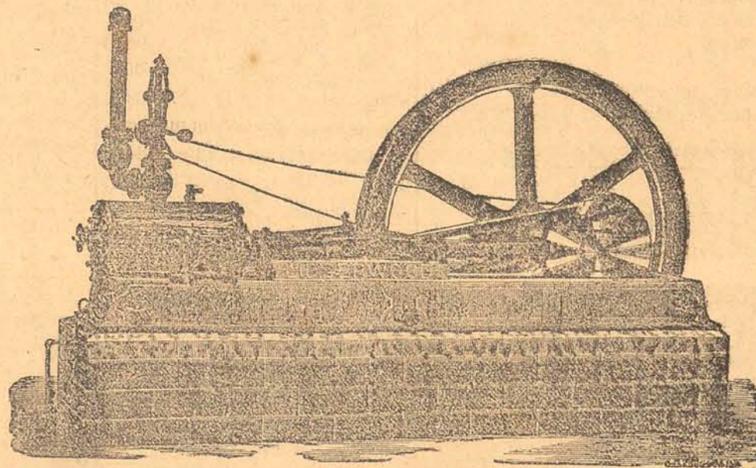
TABACO DO ORIENTE
ULTIMA NOVIDADE
OS MELHORES E MAIS ACREDITADOS ATÉ HOJE CONHECIDOS SEM PRE-
PARAÇÃO NOCIVA
A' VENDA EM TODO O BRAZIL
José Francisco Correia C.
RIO DE JANEIRO
CHARUTARIA

ACHAM-SE...

SARDAS! ESPINHAS!
THYMOLINA
DE RAULIVEIRA
Excellent cosmetico approved e authorisado pela inspe-
ctoria Geral de hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de
Janeiro.
Preparado inoffensivo e muito usado para curar as espí-
nhas do rosto. Rachas dos labios, destróe completamente as sar-
das e quaesquer manchas da pelle.
Suavisa e refresca a cutis.
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS
A venda em todos os ARMARINHOS e casa de PERFUMARIA

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

MACHINAS A VAPOR
PORTATEIS E FIXAS
ALAMBIQUES
LAVADORES
DESCASCADORES
E
VENTILADORES
DESPOLPADORES



RODAS D'AGUA
TURBINA
MOINHOS DE FUBÁ
DEBULHADORES, ETC.
Engenhos de serra, moendas de
cappa
SEPARADORES
BRUNIDORES, CONDUCTORES

Caldeiras multitubulares para queimar bagaço ou casca de café. Prensas hydraulicas e bombas de todos os tamanhos. Carneiros hydraulicos para levantar agua. Arados, Enga-
nhas completas para farinha. Engenhos completos para beneficiar arroz, Catadores, Evaporadores a vapor, Machinismo completo para o fabrico do assucar, Correias de sola e de borra-
cha superiores. Oleo especial para machinas.

LIDGERWOOD MFG. COMP. LIMITED

AUTORISADA POR DECRETOS N. 9.623 DE 7 DE AGOSTO DE 1886
RIO DE JANEIRO

SOBRADO 95 RUA DO OUVIDOR 95

RIO DE JANEIRO 114 e 116 Rua da Saude.
CAMPINAS ... Rua Libertad 001. TAUBAÚTÉ.

SANTOS Rua do General Camara.
... Na Praça da Estação.

S. PAULO Rua do Commercio 14.
COATRIGE ... Escocia. SOBRABIA ...

NEW-YORK n. 96 Liberty Street
Java. CAIXA DO CORREIO 171